



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 240-CCCFsD PM/BM-2014

TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NA PRÉ-MATRÍCULA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias N.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e escudadas no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA, pelo motivo adiante elencado, em acordo com o Edital do Certame, a **ELIMINAÇÃO** dos candidatos do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM 2014**, adiante referenciados, convocados para realizar a pré-matrícula, conforme **PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0084/2022-CG**, da lavra do Comandante-Geral da PMPB, publicada no D.O.E. Nº 17.594, de 09 de abril de 2022.

1.1 Candidatos **ELIMINADOS** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atenderem o requisito previsto no **subitem 2.1.9 do Edital**, mesmo observando a ampliação do limite etário introduzido pela Lei Estadual N.º 11.127/2018 que promove alterações na Lei Estadual N.º 7.605/2004 (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), referente ao limite de idade previsto para o ingresso na Corporação:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
01.	SD PM MASC – CPRM	TARCISIO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	0069358-84.2014.8.15.2001
02.	SD PM MASC – CPRM	CLAUSBERG JUNIOR NERES DO NASCIMENTO	0827196-94.2021.8.15.2001

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 25 de abril de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM
Coordenador-Geral PMPB